Data da Publicação: 20/06/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1683 **Identificador do Ato:** #04743

EDITAL DEVERÃO SER AMPLAMENTE DIVULGADAS NO

4.2 Todas as etapas deste Edital deverão ser amplamente divulgadas no município, inclusive em meios oficiais, garantindo a transparência do processo.

4.3 Os eventuais casos, não contemplados pelo Edital, serão analisados pela comissão de seleção de cada município.

4.4 A seleção dos Formadores Municipais será feita com instrumentos classificatórios, de acordo com os critérios estabelecidos no item 6 deste Edital.

4.5 A classificação obedecerá a ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato.

4.6 Ocorrendo empate, entre os candidatos classificados o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver maior tempo de experiência de atuação no magistério;

b) obtiver maior pontuação na avaliação curricular (Prova de Títulos);

c) tiver maior idade.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Os candidatos deverão realizar a inscrição e entrevista na data do dia 21/06/2024 das 7:00 às 17 horas, respeitado o horário oficial de Mato Grosso do Sul; Local: Secretaria Municipal de Educação de Deodápolis – Av. Deodato Leonardo da Silva, 91-A, Praça da Juventude, Deodápolis/MS.

5.2 Não haverá a cobrança de taxa para inscrição e participação neste Processo Seletivo.

5.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do